

**TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO EFETIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ - 2018**  
40h/sem (Com 3% Data Base + 2,5% na Regência)

R e f	Venc. Base	GRADUADOS			ESPECIALISTAS			MESTRES			DOCTORES	
		Regência (24,5%)	PVR	TOTAL	Regência (29,5%)	PVR	TOTAL	Regência (34,5%)	PVR	TOTAL	Regência (54,5%)	TOTAL
T	6.241,62	1.529,20	-	7.770,82	1.841,28	132,00	8.214,90	2.153,36	80,00	8.474,98	3.401,68	9.643,31
S	5.944,40	1.456,38	-	7.400,78	1.753,60	132,00	7.830,00	2.050,82	80,00	8.075,22	3.239,70	9.184,10
R	5.661,34	1.387,03	-	7.048,36	1.670,09	132,00	7.463,43	1.953,16	80,00	7.694,50	3.085,43	8.746,77
Q	5.391,75	1.320,98	-	6.712,73	1.590,57	132,00	7.114,32	1.860,15	80,00	7.331,90	2.938,50	8.330,25
P	5.135,00	1.258,07	-	6.393,07	1.514,82	132,00	6.781,82	1.771,57	80,00	6.986,57	2.798,57	7.933,57
O	4.890,48	1.198,17	-	6.088,64	1.442,69	132,00	6.465,17	1.687,21	80,00	6.657,69	2.665,31	7.555,78
N	4.657,60	1.141,11	-	5.798,71	1.373,99	132,00	6.163,59	1.606,87	80,00	6.344,47	2.538,39	7.195,99
M	4.435,81	1.086,77	-	5.522,58	1.308,56	132,00	5.876,37	1.530,35	80,00	6.046,16	2.417,51	6.853,32
L	4.224,58	1.035,02	-	5.259,60	1.246,25	132,00	5.602,83	1.457,48	80,00	5.762,06	-	-
K	4.023,41	985,73	-	5.009,14	1.186,90	132,00	5.342,31	1.388,08	80,00	5.491,48	-	-
J	3.831,82	938,79	-	4.770,61	1.130,39	132,00	5.094,20	1.321,98	80,00	5.233,79	-	-
I	3.649,35	894,09	-	4.543,44	1.076,56	132,00	4.857,91	-	-	-	-	-
H	3.475,57	851,51	-	4.327,08	1.025,29	132,00	4.632,86	-	-	-	-	-
G	3.310,07	810,97	-	4.121,03	976,47	132,00	4.418,54	-	-	-	-	-
F	3.152,44	772,35	-	3.924,79	929,97	132,00	4.214,42	-	-	-	-	-
E	3.002,33	735,57	81,00	3.818,90	-	-	-	-	-	-	-	-
D	2.859,36	700,54	156,00	3.715,90	-	-	-	-	-	-	-	-
C	2.723,20	667,18	231,00	3.621,38	-	-	-	-	-	-	-	-
B	2.593,52	635,41	306,00	3.534,94	-	-	-	-	-	-	-	-
A	2.470,02	605,16	381,00	3.456,18	-	-	-	-	-	-	-	-

**REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO - 2018**  
40h/sem (Com 3% Data Base + PVR)

QUALIFICAÇÃO	Remuneração Cod. 320	PVR FUNDEB Cod. 0475	TOTAL
Graduando	2.455,35	-	2.455,35
Licenciatura Plena	2.455,35	286,69	2.742,04
Bacharelado	2.455,35	286,69	2.742,04

**Auxílio-Alimentação para efetivos e temporários:** Valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, para receber é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: possuir contrato com vigência mínima de 30 (trinta) dias; possuir jornada de trabalho de, pelo menos, 40 (quarenta horas) semanais, somados seus contratos vigentes; **perceber remuneração inferior a R\$ 4.992,29 (teto para recebimento do auxílio-alimentação)**, considerando o vencimento somado a todas as vantagens, inclusive quando o professor for detentor de mais de um contrato temporário, excetuando-se do somatório apenas as verbas de exercícios anteriores, a devolução de descontos indevidos e as indenizações.

Obs: Reginaldo Pinheiro - reginaldopinheiro@apeoc.org.br

Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará